

PA- 3450/96

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 096/96

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (No exercício da Presidência), Maria Ione Martins de Araújo, Américo Bedê Freire (Convocado), Gerson Rodrigues de Lima (Convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas José Luiz de Oliveira Medeiros, José Leonardo Magalhães Monteiro e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Caetano dos Santos Filho,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 096/96):

"Determinar o atendimento ao público, na sede deste Tribunal, de 12:00 às 19:00 horas e, nas Juntas de Conciliação e Julgamento da Capital e do Interior, de 7:30 às 15:30 horas, ressalvando-se o Setor de Protocolo que funcionará em horário integral".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 17/setembro/1996.

Maria Maria Gusmão Sousa
MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretaria do Tribunal
Pleno

Publicado no Diário da Justiça
em 25 de 09 de 1996.
M. Sousa
Secretaria do Tribunal Pleno